

em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal
de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 07 dias do
mês de Março de 1985

Wázar Soares de Aquino
Prefeito municipal

Helena Soares Silva
Secretária

Lei nº 427,

De 07 de Março de 1985.

Alina Vécio Kombi da
Secretaria da Educação Municipal

O Prefeito municipal

Faço saber que a Câmara
municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder
Executivo municipal autorizado alienar o veí-
culo Volkswagen, tipo Kombi/standart, movido a
alcool, com capacidade para 08 passageiros,
com chassi nº 9BWZZZ23ZEPO04568, cor bege M, ano
de fabricação 1984.

Art. 2º - A alienação deverá ser feita obedecendo rigorosamente as leis vigentes no país

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Paranaizmara, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês
de março de 1985.

Wagner Soares de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Soares da Silva
Secretária.

Lei nº 428,

De 06 de março de 1985

"Muda o nome de Fantasia do
Estádio Municipal."

A Câmara Municipal de Paranaiz-
mara, Estado de Goiás, Aproveita e Eu, Prefeito Municipal
Sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Doravante o Estádio Muni-
cipal "Enio Tuburcio", passará a se chamar Está-
dio Municipal "Oswaldo Antonio das Neves" - O Nicolau